ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS ao farmacêutico Gabriel Rocha Caldas,** tendo em vista seu notório trabalho na Comissão Parlamentar do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ).

Câmara Municipal de Macaé, 17 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.09.17 13:22:54 -03'00'

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

VEREADOR-AUTOR

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

Justificativa:

É com grande honra e satisfação que concedemos esta moção de aplauso ao farmacêutico Gabriel Rocha Caldas, membro da Comissão Parlamentar do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ).

Esta moção é um reconhecimento merecido pelo trabalho e dedicação incansável deste profissional em prol da valorização da profissão farmacêutica e da luta pelo reconhecimento e melhoria das condições salariais dos farmacêuticos.

Portanto, é com grande satisfação que concedemos esta moção de aplauso como uma forma de reconhecimento público pelo trabalho e contribuição significativa pela valorização da profissão farmacêutica.